

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 13 , DE 25 DE MAIO DE 2022**

O Município de Mutum, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº771/2013, Lei Complementar 691/2010, Lei Complementar 692/2010, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas nos cargos de **CR Educador/Cuidador Abrigo, CR GARI**, para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1- DO CARGO**

<b>1.1 – DO CARGO DE CUIDADO EDUCADOR DO ABRIGO</b>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	ENSINO MEDIO
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 1212,00
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	CADASTRO DE RESERVA
<b>LOCALIDADE:</b>	<b>01 – ABRIGO ABRAÇO DA PAZ</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Ensinar, orientar e supervisionar práticas de ofício avaliar a aprendizagem de pessoas junto a comunidade, instituições e domicílios; – Desencadear nos grupos de atividades um processo de ação educativa, concomitante aos ensinamentos de técnicas profissionalizantes, tais como: modelagem, cerâmica, restauração e pintura em gesso, marcenaria, entalhe, escultura em madeira e pedra sabão, tear chileno, tapeçaria, macramê; – Prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades; – Ensinar práticas de ofícios, procurando aproveitar e desenvolver as tendências vocacionais de cada um; – Orientar sobre a melhor maneira de executar as tarefas, a fim de obter maior eficiência; – Requisitar e distribuir material para os cursos, zelando pela sua guarda, aplicação e economia; – Planejar, aplicar e acompanhar todas as atividades, buscando sempre resgatar valores e desenvolver bom relacionamento entre os envolvidos e suas famílias; – Planejar e aplicar os eixos temáticos sugeridos no programa e nas reuniões pedagógicas; – Aplicar reforço escolar e atividades socioeducativas priorizando as atividades lúdicas; – Elaborar relatórios periódicos sobre assuntos pertinentes a sua área; - Requisitar e distribuir os materiais para as atividades, zelando pela sua guarda e economia; – Participar de reuniões periódicas pertinentes ao programa; – Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da natureza de seu trabalho; – Desempenhar outras tarefas afins.

<b>1.1 – DO CARGO DE GARI</b>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 1212,00
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	CADASTRO DE RESERVA
<b>LOCALIDADE:</b>	<b>01 – A CARGO DA AMINISTRAÇÃO</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;</li> <li>• Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte;</li> <li>• Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo;</li> <li>• Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;</li> <li>• Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas;</li> <li>• Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos;</li> <li>• Executar outras atividades afins</li> </ul>

## **2- DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo simplificado para contratação de **CR Educador/Cuidador, Abrigo CR GARI, em caso de necessidade**, até a realização e conclusão do Concurso Público/ Processo Seletivo.

**2.2** Os profissionais selecionados atuarão na diversas secretarias do município, nos locais acima determinados.

**2.3** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a chamada dos candidatos.

3-

### **DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS**

**3.1** A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178 Centro – Mutum, MG, nos dias **25 maio** **ate dia 30 de maio/2022**, no horário de 13:00às 17 horas.

**3.2** A entrevista devera ser feita com todos os inscritos na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça BeneditoValadares 178 Centro – Mutum, MG, nos dias **30 de maio/2022**, no horário de a partir das 17:00 horas por ordem de chegada.

**3.3** O Não comparecimento para entrevista desclassifica o candidato.

**3.4** São condições para a inscrição:

a) ter nacionalidade brasileira;

b) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;

**3.5** Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do comprovante de escolaridade (diploma, ou certificado, ou histórico escolar, ou declaração);

c) comprovante de residência;

d) comprovante de experiência profissional (cópia de registro na carteira profissional/ ou de trabalho; declaração / atestado de exercício profissional), se houver;

e) Currículo com foto.

### **4- DA SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção dos candidatos inscritos compreenderá a avaliação de:

a) ficha de inscrição para deferimento da inscrição (anexo);

b) entrevista

c) Currículo

**4.2** A avaliação da ficha de inscrição observará os critérios de correção, clareza e exatidão das informações.

## 6-DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada no dia **31/05/2022**, no mural da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, ou no site [www.mutummg.gov.br](http://www.mutummg.gov.br).

7-

## DO RECURSO

7.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos por escrito à comissão designada para a realização do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Administração de Mutum no prazo de **24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial dos resultados**.

7.2 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

7.3 Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até **01 (um) dia útil**, após o término do prazo do recurso.

7.4 Não será permitida a anexação de novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.

8-

## DA CHAMADA

8.1 A chamada será feita de acordo com a classificação do candidato.

## 9-DA CONTRATAÇÃO

9.1 A assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Mutum e o profissional selecionado dar-se-á com base na carga horária de trabalho estabelecida neste edital.

## 10-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, a avaliação direta e contínua do desempenho do profissional contratado.

10.3.1 O profissional que não apresentar um bom desempenho de suas funções será substituído, de acordo com a lista de classificação.

Mutum, 25 de maio de 2022.

**CRISTIANO MARTINS**  
Secretário Municipal de Administração

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 013/2022**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO:</b>	<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE:</b>		
	<b>CARGO/ÁREA:</b>		
Nome Completo:			
Endereço:			N.º:
Bairro:	Telefone:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Data de Nascimento:	Sexo:		M ( ) F ( )
RG:	CPF:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Nacionalidade:	Estado Civil:		

Declaro estar ciente das informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2021, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo o presente.

Mutum/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

Assinatura do Candidato

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 013/2022**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º:</b>
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>CARGO:</b>
<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE:</b>